

CPI - DESCARTE DE MATERIAIS CONTAMINANTES

2ª Reunião da CPI - Descarte de Materiais Contaminantes 18/03/2026 às 11:00 horas no Plenário José Bonifácio.

Presidente: Deputado Delegado Olim

Item	Data	Solicitante	OBJETO	Vista
1	10/02/2026	Dep. Luiz Fernando T. Ferreira	REQ 249/2026 - Requer que sejam convidados os responsáveis pelas empresas que relaciona, responsáveis pelo descarte de resíduos contaminantes em exercício no Estado de São Paulo, para que compareçam à Comissão a fim de colaborar com os respectivos trabalhos, trazendo informações e eventuais documentos que repute necessários à apuração realizada pelos parlamentares: Alternativa Ambiental Ltda., Ambipar Participações e Empreendimentos S/A, Ambisol Soluções Ambientais Ltda., Ato Soluções Ambientais Ltda., Biotrans Soluções Ambientais Ltda., Boa Hora Central de Tratamento de Resíduos Ltda., Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental Ltda. , Constroeste Construtora e Participações Ltda., Contemar Ambiental Comércio de Containers Ltda., Corpus Saneamento e Obras Ltda., Eco Primos Soluções Ambientais Ltda., Eco Vallore Ambiental Tratamento de Resíduos dos Serviços de Saúde Ltda., Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda., Eppolix Tratamento de Resíduos Especiais Ltda., Mafra Ambiental Coleta de Resíduos Ltda., Nova Estre Ltda., Orizon Sorocaba Blendagem S/A, Renova Tratamento de Resíduos Ltda., Servioeste São Paulo Ltda., Silcon Ambiental S/A, Sistema Nova Ambiental Ltda., Sterile Vita Ambiental Ltda., Terracom Construções Ltda., TMW Ambiental, UTD Suzano Unidade de Tratamento e Destinação Final Ltda., XR4 Ambiental.	

2	25/02/2026	Dep. Fábio Faria de Sá	REQ 513/2026 - Requer que a CPI solicite à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo o encaminhamento das informações e documentos que especifica, para fins de instrução dos trabalhos e fiscalização do cumprimento da Política Estadual de Resíduos Sólidos, especialmente quanto ao Inventário Estadual de Resíduos Sólidos: - Cópia integral do Inventário Estadual de Resíduos Sólidos referente aos últimos 5 (cinco) exercícios; - Comprovação detalhada de que, em cada exercício, o Inventário foi encaminhado corretamente e tempestivamente à ALESP; - Comprovação da publicação do Inventário de cada exercício; - Esclarecimento formal acerca de eventual ausência, lacuna, atraso ou indisponibilidade do Inventário em quaisquer dos exercícios solicitados, com indicação das razões e das providências adotadas, ressaltando-se que o parágrafo único do art. 17 do Decreto nº 54.645/2009 dispõe que a indisponibilidade de itens não dispensa a Administração de apresentar o Inventário, dentro do prazo legal, com os dados existentes; - Informações sobre o fluxo institucional de elaboração e validação do Inventário.	
3	09/03/2026	Dep. Thiago Auricchio	REQ 645/2026 - Requer seja realizada Reunião Conjunta entre a CPI de Descarte de Materiais Contaminantes e a CPI dos Lixões para a oitiva do Senhor Thomaz Miazaki de Toledo, Diretor-presidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.	
4	09/03/2026	Dep. Thiago Auricchio	REQ 649/2026 - Requer seja realizado o compartilhamento de informações, com reciprocidade, entre esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e a CPI dos Lixões.	